



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

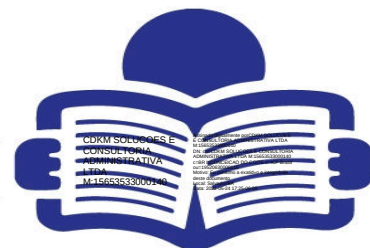
Em, 24 de maio de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.553 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 011/2022.
» DECRETO Nº. 059/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2022

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de serviços contínuo de mão de obra em atendimento as necessidades das Secretarias deste Municípios, a ser executados no prazo de 12 (doze) meses. Data prevista para abertura 03/06/2022 às 08h00min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 08h00minh às 12h00minh, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/BA, 24 de maio 2022.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 012/2022

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando confecção de prótese dentárias, bem como aquisição de instrumental/equipos odontológico, atendendo a demanda das Secretaria de Saúde desde Município. Data prevista para abertura 03/06/2022 às 14h00min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 08h00minh às 12h00minh, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/BA, 24 de maio 2022.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 059/2022 de 24 de maio de 2022

Transfere a Feira Livre Municipal para a Área do Barracão Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização de obras na avenida Joaquim Lázaro Carneiro e entorno do Centro de Abastecimento;

CONSIDERANDO que referida obra ocasiona certa dificuldade de tráfego dos munícipes até o Centro de Abastecimento, podendo ainda implicar na redução da procura pela Feira Livre;

CONSIDERANDO, por fim, que a Feira Livre Municipal é importante meio de fomento da economia local e estímulo à agricultura familiar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a Feira Livre Municipal para a área do Barracão Municipal, a partir de 30 de maio de 2022 (próxima segunda-feira), até o ulterior deliberação.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU.

Em 24 de maio de 2022, Ichu-BA.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário